

2 CORRIDA ANGELIM BELÉM REGULAMENTO GERAL DA PROVA

A 2ª Corrida Angelim Belém, organizada pelo Ministério Família do Amor, entidade de direito privado registrada sob o CNPJ nº 40.140.361/0001-58, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, nº 2043, no bairro Marco, em Belém - PA, CEP 66093-674 referida como "Angelim Belém". Tendo sua realização no dia 17 de novembro de 2024. A corrida será destinada a atletas devidamente inscritos, de ambos os gêneros, com idade mínima de 18 anos. A partir deste ponto, todos os participantes serão referidos como "atletas". As provas serão realizadas independentemente das condições climáticas, com as largadas programadas de forma separada conforme o cronograma no anexo A.

1. Regras Gerais

- 1.1 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 1.2 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem a ANGELIM BELÉM, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 1.3 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- 1.4 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 1.5 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

- 1.6 Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 1.7 O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- 1.8 O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.
- 1.9 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.
- 1.10 Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela CHIPBELÉM por esse período ou será banido do cadastro geral da CHIPBELÉM não podendo mais se cadastrar nos eventos CHIPBELÉM.
- 1.11 **Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, em aplicativo de mensagem por smartphone, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 1.12 O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- 1.13 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.
- 1.14 Na Chegada o setor de entrega de medalhas pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito e máscara.

- 1.15 A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.
- 1.16 Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.
- 1.17 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 1.18 A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.
- 1.19 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.
- 1.20 Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a Igreja Angelim Belém, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

2. PREMIAÇÃO

2.1 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e os mesmos forem chamados. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios, conforme especificado neste artigo do regulamento.

2.2 MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada, devidamente inscritos e identificados com número de peito, e até uma hora após a chegada do 1º colocado, tem direito a uma medalha de participação. As medalhas serão entregues apenas no dia da prova e no local do evento. Não serão entregues medalhas de participação para atletas que não compareceram à tenda de entrega de medalhas

no dia da prova, forem desclassificados ou que não realizaram a prova ou ainda estiverem sem chip/numeração de peito visivelmente.

2.3 TROFÉU DE CLASSIFICAÇÃO de acordo com o informado na tabela abaixo.

10K	Masculino	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
	Feminino	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar

5K	Masculino	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
	Feminino	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar

EQUIPE DE ACADEMIA/EQUIPES/ASSESSORIA: aquela que inscrever o maior número de participantes (no caso de empate, a melhor classificada será a equipe com o melhor colocado na classificação geral).

3. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

- 3.1 Não realizar percurso de acordo com o trajeto da prova.
- 3.2 Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta.
- 3.3 Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta; o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura ou nome da prova e dos patrocinadores durante a prova ou ao término desta.
- 3.4 Trocar de número ou do chip eletrônico.
- 3.5 Ceder número o chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não inscrito na prova; Largar antes da autorização do diretor de prova; For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza; Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova; Desacatar outro (s) atleta (s), o público, a arbitragem ou os organizadores.
- 3.6 Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”; Falsificar número oficial da prova ou o chip oficial da corrida.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Obrigatoriedade: Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
- 4.2 Postos de Hidratação: Estarão devidamente sinalizados e serão disponibilizados postos de abastecimento no Km 2, Km 4, Km 6, Km 8 e chegada para os 10K/5K e Caminhada e no Km 2, Km 4 e chegada para a categoria 5k. Além dos postos de hidratação da Caminhada.
- 4.3 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

- 4.4A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 4.5As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, o staff da prova e pessoas credenciadas para o local.
- 4.6A prova terá o permit da Federação Paraense de Atletismo. Impedimento legal: Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FPAT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha a conseguir inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspensão” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 5.1 As partes contratantes se obrigam, mutuamente, a respeitar os termos da Lei nº13.709/2018, no que tange ao tratamento de eventuais dados pessoais obtidos em decorrência do exercício regular do presente REGULAMENTO.
- 5.2 De conformidade com os termos da Lei nº 13.709/2018, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação pessoal fornecida diretamente pelas partes, incluindo, mas não limitado, ao nome completo, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, filiação, profissão, ocupação, endereços de domicílio, de residência, comercial e eletrônico, firmas cartorárias, telefones, contas em redes sociais e em aplicativos de troca de mensagens instantâneas, numeração e imagem das carteiras de identidade, CPF e de habilitação, numeração e imagem de certidões de nascimento, casamento ou de união estável, além de informações econômico-financeiras-patrimoniais, tais como dados bancários, rendas, salários, benefícios previdenciários, ativos financeiros, fontes de recursos, de riqueza, de carteiras e de contas, propriedade de bens móveis ou imóveis, bem como quaisquer outros dados pessoais descritos na citada Lei e demais disposições legais aplicáveis.
- 5.3 Entende-se por tratamento de dados a coleta, classificação, análise, pesquisa, confirmação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, processamento, arquivamento, atualização, eliminação, transferência e difusão das informações cadastrais pessoais dos inscritos.
- 5.4 As partes se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal obtido por meio da celebração do presente regulamento, exclusivamente para as finalidades neste instrumento e de conformidade com os seus objetivos e

natureza, ficando vedada a utilização para quaisquer outras finalidades não autorizadas no (item 1.11)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

6.2A 2ª CORRIDA ANGELIM BELÉM é uma promoção e coordenação da Angelim Belém. Tem o aporte técnico de J DA F MATOS CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 34.842.351/0001-61.

6.3 Problemas relativos à participação de algum atleta deverão ser comunicados à coordenação da prova, no máximo trinta minutos antes da largada, por escrito em formulário.

6.4 Comissão Executiva mobilizará recursos para oferecer toda a assistência. No entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

6.5 O desconhecimento total ou parcial das normas de regulamento por parte dos competidores, não será aceito, uma vez que, se torna obrigatória a sua leitura, já que ao finalizar a inscrição, o participante automaticamente aceita este regulamento.

6.6 A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.